

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 02 de agosto de 2022



Nesta edição:

- **MP 1109/2022 que institui o Programa para manutenção do emprego e medidas trabalhistas em estado de calamidade é aprovado na Câmara**
- **Câmara aprova criação do programa RENOVAR e amplia escopo do Regime Aduaneiro Drawback Suspensão para incluir 16 serviços relacionados à exportação (MP 1112/2022)**

Programa para manutenção do emprego e medidas trabalhistas em estado de calamidade é aprovado na Câmara

A Câmara aprovou a **MP 1109/2022**, que institui o **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e Medidas Trabalhistas Alternativas** para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

Após acordo, foi aprovado parecer do relator, dep. Sanderson (PL/RS), pelo texto original da MP.

A MP retoma as medidas trabalhistas alternativas e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, constantes, respectivamente, nas MPs 927/20, 936/20, 1046/21 e 1045/21, agora como política de estado prévia e permanente no enfrentamento de consequências sociais.

As medidas preservaram empregos durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19 e constituíram-se em importante mecanismo de enfrentamento de crise e para a continuidade da atividade produtiva.

Acordo para votação da MP **não permitiu a incorporação de aperfeiçoamentos sugeridos pela CNI:**

- exclusão da exigência burocrática de comunicação ao sindicato sobre o acordo individual;
- exclusão da permissão prévia para compensação de banco de horas em fins de semana;
- deixar clara a natureza indenizatória da ajuda compensatória mensal; e
- exclusão do vale-transporte entre os benefícios a serem mantidos durante a suspensão do contrato de trabalho.

A MP segue para o Senado e deve ser votada ainda essa semana (perde eficácia em 7/08).

Câmara aprova criação do programa RENOVAR e amplia escopo do Regime Aduaneiro Drawback Suspensão para incluir 16 serviços relacionados à exportação

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a **MP 1112/2022**, que institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar), com objetivo de renovar a frota de caminhões e ônibus, por intermédio da retirada de veículos em fim de vida útil.

Na avaliação da CNI, o Programa Renovar impactará positivamente, todos os setores que utilizam transporte rodoviário de cargas, em razão dos resultados que a renovação de frota proporcionará à logística do país, como o aumento de carga transportada e a redução de acidentes.

A Medida Provisória também **incluiu dispositivo que amplia o Regime Drawback Suspensão para incluir diversos serviços vinculados à exportação**. O texto lista 16 serviços que terão suspensão de PIS/Cofins e PIS/Cofins-importação a partir de 2023.

Essa ampliação do Drawback Suspensão consta na lista de prioridades das 'Propostas da Indústria para as Eleições de 2022' e consiste em um pleito antigo do setor industrial. A medida resultará em uma maior competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

A matéria segue para análise do Senado Federal, que precisará deliberá-la até 11/08 (prazo final de vigência).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA